



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Percy Newton de Lacerda César.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR** à Sra. **ALINE BERNARDES COLADELLI**, por sua significativa atuação como jornalista e radialista, no Município de Pindamonhangaba e região.

Art. 2º A entrega da medalha, de que trata o artigo anterior, ocorrerá em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2017.


Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva
Publicado no Departamento Legislativo.
cas/DL